



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 95/2026

“Dispõe sobre férias para servidores municipais”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe os artigos 99 a 107 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas férias para os servidores abaixo relacionado, conforme período aquisitivo e período de gozo de férias:

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATR.	AQUISITIVO	FÉRIAS	DIAS
ARIANA DALA RIVA BOTTAN	11222037	24/03/2025 a 23/03/2026	01/04/2026 a 30/04/2026	30
DANIELA TAMIOZZO GAZZOLA	11222067	09/05/2025 a 08/05/2026	13/04/2026 a 27/04/2026	15
LETICIA DE LIMA	11222044	01/04/2025 a 31/03/2026	01/04/2026 a 15/04/2026	15
PATRICK PAULO ECKER	11221783	10/01/2025 a 09/01/2026	01/04/2026 a 30/04/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de abril de 2026.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29 de abril de 2026.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração